



fs. 12/9  
[Handwritten signature]

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2010/GEXBLU/INSS  
PROCESSO N.º 35338.000023/2010-77  
DL 02/2010**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2010/GEXBLU/INSS que entre si fazem, como Locador **ELIZABETHA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** de um lado, e, de outro lado, como Locatário, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, através de sua Gerência Executiva em Blumenau/SC, na forma abaixo:

**O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, Autarquia Federal, criada na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 5.870, de 08 de agosto de 2006, e reestruturado conforme contido no Decreto nº 7.556 de 24 de agosto de 2011, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" - Anexo, em Brasília – DF, através de sua **GERÊNCIA EXECUTIVA EM BLUMENAU/SC**, com sede nesta Cidade, situada na Rua Pres. John Kennedy, 25, primeiro andar – Centro, inscrita no CNPJ nº 29.979.036/0312-91, neste ato representado pelo Gerente Executivo Substituto, Sr. Herman Alves Gomes da Silva, designado pela Portaria/INSS/PRES nº 306 de 02.04.2014, publicada no DOU nº 63, de 02/04/2014, portador do CPF/MF 334.304.538-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ELIZABETHA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 95.809.992/0001-09, com sede na Rua Amazonas nº 3597 – fundos, cidade de Blumenau/Santa Catarina, neste ato representado pelo proprietário, Sr. Senhor Cesar Augusto Theis, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 437.395.209-49, RG 438.858, expedido pelo SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ferraz, nº 71, ap. 801, bairro Centro, Blumenau/SC, doravante denominado apenas como **LOCADOR**, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 27/2010/GEXBLU/INSS, sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

RECONHEC. FIRMA(S)  
TABELIONATO NÓBREGA

[Handwritten signatures]



fol. 1280

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por trinta e seis meses a contar de 27/09/2016, passando sua vigência para o período de 27/09/2016 a 27/09/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO

Emitido empenho nº 2016NE800320, em 09/09/2016, garantindo assim a presente prorrogação de vigência.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Blumenau/SC, 09 de setembro de 2016.

RECONHEC. FIRMA(S)  
TABELIONATO NORRÊGA

#### PELO CONTRATANTE

Nome: Herman Alves Gomes da Silva  
Gerente Executivo em Exercício  
CPF/MF: 334.304.538-10

#### PELA CONTRATADA

Nome: ELIZABETHA ADM. SERV.  
LTDA  
Cesar Augusto Theis  
CPF/MF: 437.395.209-49

#### TESTEMUNHA

Nome: Aquino do Francisco Lourenço  
CPF/MF: 887.743.509-78

#### TESTEMUNHA

Nome: Leonardo dos Santos  
CPF/MF: 096.861.279-25